

EDITAL

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, **Notifica por este meio, todos os proprietários dos veículos abaixo discriminados, que:**

1. Os mesmos foram removidos da via pública, na cidade de Mirandela, por se considerarem em estacionamento indevido ou abusivo, nos termos do artigo 163.º do Código da Estrada, e se encontram depositados no Parque da Empresa MIRAPAPEL, sito na Estrada Nacional, n.º 315, Lugar Vale de Ague, 1370, 5370-265 Mirandela;
2. **Devem levantar os veículos no prazo de 45 dias**, a contar da data de afixação do presente Edital, e após pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 165.º e no n.º 1 do artigo 166.º do Código da Estrada;
3. Se os veículos não forem reclamados no referido prazo são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.

| Local de onde foram removidos em Mirandela | Matrícula | Marca | Cor |
|--|-----------|---------------|----------|
| Rua Francisco Fonseca Henriques | 06-78-BU | Citroen | Verde |
| Rua da Seda | BU2592U | Toyota Carina | Branco |
| Rua Vale de Cerdeira | 40-49-OD | Skoda Felicia | Cinzento |
| Rua da Figueira de Baixo | 01-01-HU | VW Polo | Vermelho |
| Rua dos Castanheiros | 81-91-EB | Nissan Vanete | Branco |
| Bairro Pinto Balsemão, Bloco C | 85-24-GF | Ford Fiesta | Azul |
| Beco de Santa Catarina | 98-13-EX | Audi 80 | Bordeaux |

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica nesta data o presente Edital no portal do município e nos locais do costume.

Mirandela, 5 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,



António Almor Branco